



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 21/08/14
Assessoria de Planejamento

MENSAGEM

Nº 224 /2014-GAG

Brasília, 21 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que *abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.740.000,00.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 21/08/2014 09:50

Edy 12496

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº	1982 / 2014
Fls. Nº	01
Paula	



GOVERNO DO DISTRITO FE

L 1982 /2014

**PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)**

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
5.740.000,00.**

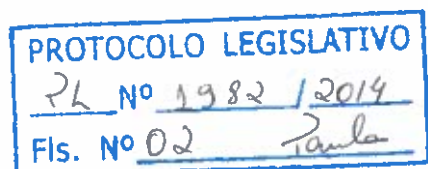
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 5.740.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º é financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

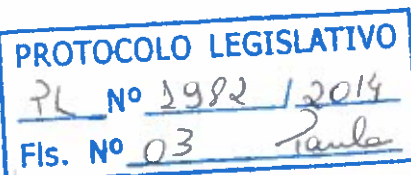
UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6004		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO							2.940.000
ATIVIDADES									
15 122	6004 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							2.940.000
15 122	6004 8504 0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP- GUARÁ	10						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	2.940.000
TOTAL - FISCAL									2.940.000
TOTAL - GERAL									2.940.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

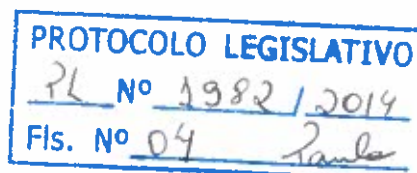
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							2.800.000
ATIVIDADES									
19 131	6205 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							800.000
19 131	6205 8505 6965	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	800.000
19 571	6205 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							2.000.000
19 571	6205 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - GERAL									2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

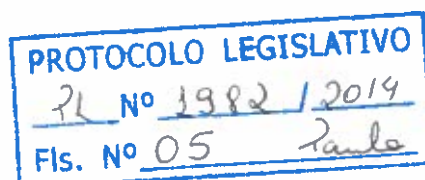
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6010		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE							1.900.000
ATIVIDADES									
26 122	6010 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							1.900.000
26 122	6010 8504 0016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DEB- PLANO PILOTO BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	1						
				F	3	90	0	100	1.900.000
TOTAL - FISCAL									1.900.000
TOTAL - GERAL									1.900.000

(*) Prioridade 1100 (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LFI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

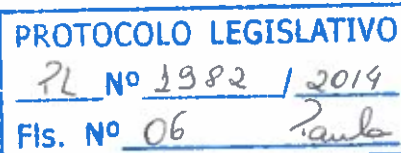
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							800.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							800.000
28 846	0001 9050 6970	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA- SIA	29						
				F	1	90	0	100	800.000
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							2.000.000
ATIVIDADES									
19 572	6205 4091	APOIO A PROJETOS							2.000.000
19 572	6205 4091 0015	APOIO A PROJETOS-CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - GERAL									2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 49201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

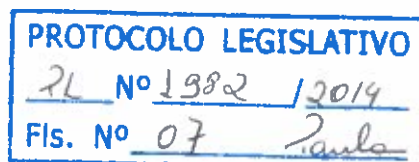
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							720.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							720.000
28 846	0001 9050 7030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	720.000
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							320.000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							320.000
04 122	6003 8504 9554	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF- DISTRITO FEDERAL	99						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	320.000
TOTAL - FISCAL									1.040.000
TOTAL - GERAL									1.040.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 030/2014 – GAB/SEPLAN

Brasília, 19 de Agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013 (LDO/2014), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, (LOA/2014) crédito suplementar, no valor de R\$ 5.740.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias, conforme anexo:

- ✓ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DER: reforço da programação *concessão de benefício a servidor*, no valor de R\$ 1.900.000,00, com recursos do cancelamento de recursos orçamentários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;
- ✓ FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FAP: reforço das programações *apoio a projetos científicos e tecnológico e ressarcimentos, indenizações e restituições*, no valor de R\$ 2.800.000,00, com recursos do cancelamento de recursos orçamentários da própria unidade;
- ✓ AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL: reforço da programação *concessão de benefício a servidor e ressarcimentos, indenizações e restituições*, no valor de R\$ 1.040.000,00, com recursos do cancelamento de recursos orçamentários da NOVACAP.

O encaminhamento desta proposta de crédito suplementar, por projeto de lei, ocorre em razão do limite imposto para abrir créditos suplementar por decreto, conforme previsto no art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013.

Nos termos do art. 53 da LDO/2014¹⁵², segue os Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD) referente às Unidades Orçamentárias envolvidas.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,


PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº	1982 / 2014
Fls. Nº	08

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						1.900.000
26.122.6010.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001262	0016 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DER-PLANO PILOTO						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0						
		1	33.90.08	0	100	1.900.000	1.900.000
150201/15201	40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						2.800.000
19.572.6205.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 002918	0015 APOIO A PROJETOS-CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.20	0	100	2.000.000	2.000.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000397	6970 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-SIA						
		29	31.90.92	0	100	800.000	800.000
110201/11201	49201 AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						1.040.000
04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 002240	9554 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.08	0	100	320.000	320.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002232	7030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF-PLANO PILOTO						
		1	33.90.93	0	100	720.000	720.000
2014AC00434						TOTAL	5.740.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 1982 / 2014

Fls. Nº 09 *Paulo*

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

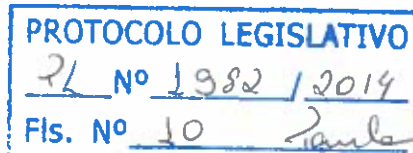
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						2.940.000
15.122.6004.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000133	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- NOVACAP- GUARÁ						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	10	33.90.39	0	100	2.940.000	
							2.940.000
150201/15201	40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						2.800.000
19.131.6205.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 000460	6965 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL						
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	800.000	
							800.000
19.571.6205.6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ref. 000611	3134 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-- DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.20	0	100	2.000.000	
							2.000.000
2014AC00434						TOTAL	5.740.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.982/2014 (Mensagem do Governador nº 224/2014)

Autoria: Poder Executivo ("Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.740.000,00")

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, na CEOF (RICLDF, art. 64, II, "a" e "b").

Informo ainda que, conforme solicitado na Mensagem do Governador, o projeto tramitará sob **regime de urgência**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 21/08/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 1982/2014

Fis. Nº 11 *Paula*